Considerando que os curadores António Costa Silva e António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino renunciaram aos respetivos cargos;

Sob proposta da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovados pelo Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de abril:

Nomeio como membros do conselho de curadores da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, cujas notas curriculares se publicam em anexo ao presente despacho:

a) Ana Maria Benavente da Silva Nuno;
b) José António de Melo Pinto Ribeiro;

28 de maio de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor.*

ANEXO

Ana Benavente

Ana Benavente fez a sua formação académica na Suíça (1965-1970), foi assistente na Universidade de Genève e é doutorada, desde 1985, em Ciências da Educação pela mesma Universidade. Pertenceu ao Instituto Gulbenkian de Ciência; foi professora da Faculdade de Ciências de Lisboa; foi investigadora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; é professora catedrática na Universidade Lusófona. Conduziu estudos e projetos sobre desigualdades sociais na escola, insucesso e exclusão escolar, qualidade de ensino e aprendizagem, inovação educativa e reconstrução institucional formação inicial e contínua de professores, diálogo político e avaliação de políticas. Coordenou o primeiro Estudo Nacional de Literacia. Tem uma vasta obra publicada e centenas de participações em colóquios, conferências e congressos, nacionais e internacionais. Foi vice-presidente do Conselho Geral do BIE (Bureau International de l'Education), UNESCO (2001-2005) e membro do Comité do CERI (Centre pour la recherche et l'innovation) da OCDE (1996-2002). Foi deputada à Assembleia da República e vice-presidente de grupo parlamentar e responsável pela Comissão de Educação, Cultura e Ciência. Foi Secretária de Estado da Educação (1995-2001), nos XIII e XIV governos constitucionais. Representante governamental junto de agências internacionais na Europa, África, América, Austrália e Japão. Representou a União Europeia na Conferência Mundial da Unesco (Dakar, 2000) sobre Educação Para Todos (EPT). Consultora do BIE, Banco Mundial e ADEA. Trabalha atualmente com a CPLP, na Comissão de Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia. Membro do Comité CLACSO (Comité Latino Americano de Ciências Sociais). Cocoordena o Observatório de Políticas de Educação e Formação. Foi condecorada com a Ordem de Grande Oficial Infante D. Henrique (Portugal) e a comenda de Isabel a Católica (Espanha). É membro externo do Conselho Geral do ISCTE-IUL (2013-2018), presidindo à Comissão Especializada de Investigação Científica.

José António Pinto Ribeiro

José António Pinto Ribeiro é licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, em 1969, com a classificação final de 17 valores. Exerceu funções docentes no Instituto Superior de Economia (1971-1980), na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1975-1987), na Universidade Autónoma de Lisboa (1987-1993), no ISCTE (1996-1997) e na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (1997-2002). Está inscrito na Ordem dos Advogados desde 1971, tendo constituído o seu próprio escritório, J. A. Pinto Ribeiro & Associados, em 1975. Esteve na base da constituição da SIBS, Sociedade Interbancária de Serviços, e da Associação Portuguesa de Bancos. Foi, de 1985 a 2008, membro do Comité Jurídico da Federação Bancária da União Europeia, a que presidiu no quadriénio 1995-1999. Foi administrador não executivo e presidente da mesa da assembleia geral de várias sociedades. Foi representante nacional, como chefe de delegação, do Estado Português na UNCITRAL (United Nations Commission on International Rade Law) em 2007 e 2008.

Fundador e Presidente da Direção do Fórum Justiça e Liberdades, associação destinada ao estudo, promoção e defesa dos direitos cívicos em Portugal. Ministro da Cultura do XVII Governo Constitucional (2008-2009); nessa qualidade lançou, entre outros, o programa de estágios INOV-ART. É membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pela primeira vez em 10 de dezembro de 2009, pela Assembleia da República, cargo que começou a exercer em 22 de janeiro de 2010 e para o qual foi reeleito em 16 de fevereiro de 2016. Foi condecorado com a Ordem da Liberdade, Grande Oficial, (Portugal); com a Grande Cruz de Mérito, com Estrela e Faixa, (República Federal da Alemanha); com a Grande Cruz de Mérito, com Estrela e Faixa (Polónia). Foi distinguido, em 10 de dezembro de 2013, com a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados portugueses. Enquanto estudante, recebeu o prémio Gulbenkian para melhor aluno em ciências jurídico económicas.

311432553

Despacho n.º 6138/2018

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas através do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2018, publicada na 1.ª série do *Diário da República,* n.º 98, de 22 de maio, delego no Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor da Universidade de Lisboa, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada de obra pública de reabilitação e requalificação do Pavilhão de Portugal, até ao montante máximo de (euro) 9 330 000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referido no n.º 1 daquela Resolução, e subordinado ao regime do Código dos Contratos Públicos, bem como dos demais atos referentes à sua execução.

6 de junho de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311409241

Despacho n.º 6139/2018

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas através do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2018, publicada na 1.ª série do *Diário da República,* n.º 89, de 9 de maio, delego, com a faculdade de subdelegação, no Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor da Universidade de Lisboa, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada de obra pública da Reconversão da Gare do Arco do Cego, até ao montante máximo de (euro) 7 500 000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referido no n.º 1 daquela Resolução, e subordinado ao regime do Código dos Contratos Públicos, bem como dos demais atos referentes à sua execução.

6 de junho de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311409177

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Aviso n.º 8537/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de abril de 2018 precedido do acordo da trabalhadora, do acordo do respetivo serviço de origem e satisfeitos os demais requisitos preceituados no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo ao referido diploma legal, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Dora Maria Baeta Leitão Xarepe Pereira, no mapa de pessoal do IGeFE, I. P., com efeitos a 1 de abril de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º supracitado, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório que detinha na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e o nível remuneratório entre 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, as salvaguardando as alterações de posicionamento remuneratório impostas por força da Lei.

8 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.

311418143